



**TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo administrativo nº

4187/2022

DOADORA: PRISCILA CIPRIANO MAGANO

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

OBJETO: DOAÇÃO DA PALESTRA "FÁBRICA DE MULHERES PERFEITAS"

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Sirlange Rodrigues Frate Maganhato, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Priscila Cipriano Magano, CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ sito na Rua Belmira Loureiro de Almeida, 395, Jardim Piratininga, Sorocaba, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021 lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS, destinados à consecução do interesse público.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviço de palestra "Fábrica de Mulheres Perfeitas" no evento "Noite das Mulheres, no dia 10 de março de 2022.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)**

2.1 Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Palestra "Fábrica de Mulheres Perfeitas" no evento "Noite das Mulheres, no dia 10 de março de 2022

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.



Prefeitura de  
**SOROCABA**



FUNDO SOCIAL  
de Solidariedade  
DE SOROCABA

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 10 de março de 2022.

DONATÁRIA: Sírlange Rodrigues Frate Maganhato

DOADORA: Priscila Cipriano Magano

Testemunhas

1. Marcelo Rodrigues de Sousa

RG:

CPF:

Pedro Luiz S. Machado

RG:

CPF: